

Ofício nº 0201001/2025 – SEMUSQ

Quatipuru-PA, 02 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto	Manutenção do Fundo de Saúde		
Especificação da demanda	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA		
Responsável pela Demanda	JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA	CPF	016.362.502-62
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	CPF
Requisitante	JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA		016.362.502-62

3. Fundamentação da Contratação

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA é uma medida essencial para garantir o direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado. Essa iniciativa visa atender às necessidades da população, especialmente considerando o cenário local e suas especificidades.

O município de Quatipuru/PA, possui uma população que depende majoritariamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para acessar medicamentos e tratamentos. A análise do perfil epidemiológico do município demonstra a prevalência de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além de demandas pontuais por medicamentos para infecções respiratórias, doenças tropicais, e condições sazonais comuns à região Norte. A ausência de medicamentos pode levar à progressão dessas doenças, aumentando a morbidade e mortalidade na população.

A rede de atenção básica de saúde no município é o principal ponto de acesso da população ao SUS. Para que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) cumpram seu papel na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, é imprescindível que disponham de um estoque regular e adequado de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Além disso, a continuidade do cuidado para pacientes com doenças crônicas depende diretamente do fornecimento ininterrupto de medicamentos, o que reduz internações hospitalares e sobrecarga nos serviços de saúde de média e alta complexidade.

O fornecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde contribui para a redução de custos em saúde pública. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de condições clínicas, resultando em internações mais longas e onerosas.

O aumento do quantitativo de medicamentos solicitados ocorre devido a diversos fatores que impactam diretamente a necessidade de ampliação do fornecimento. Os principais motivos incluem:

- **Crescimento Populacional e Ampliação do Atendimento**

Nos últimos anos, Quatipuru/PA tem registrado um aumento no número de habitantes, resultando em maior demanda por atendimentos médicos e, consequentemente, por medicamentos. Além disso, a ampliação da cobertura da atenção básica, com a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), aumentou o acesso da população aos serviços de saúde, elevando o consumo de insumos essenciais.

- **Aumento da Prevalência de Doenças Crônicas**

Doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças pulmonares e cardiovasculares, têm se tornado cada vez mais frequentes na população local, exigindo o fornecimento contínuo de medicamentos de uso prolongado. O crescimento desses casos justifica a necessidade de aquisição em maior quantidade para garantir a regularidade no tratamento desses pacientes.

- **Maior Incidência de Doenças Endêmicas e Sazonais**

Devido às características climáticas da região Norte, há um aumento recorrente de casos de doenças endêmicas e sazonais, como síndromes gripais, infecções respiratórias, viroses, dengue, malária e outras doenças transmitidas por vetores. A alta incidência dessas enfermidades gera maior procura por medicamentos analgésicos, antitérmicos, antibióticos e antivirais, justificando a ampliação da quantidade adquirida.

- **Pandemias e Emergências Sanitárias**

A pandemia da COVID-19 e outros surtos epidemiológicos reforçaram a necessidade de manter um estoque preventivo de medicamentos para emergências. A experiência recente demonstrou a importância de se antecipar a possíveis crises sanitárias, evitando desabastecimento em momentos críticos.

- **Aumento na Demanda por Medicamentos de Uso Contínuo**

Com o envelhecimento da população e a ampliação do diagnóstico de doenças crônicas, houve um aumento expressivo na necessidade de medicamentos de uso contínuo, especialmente anti-hipertensivos, hipoglicemiantes, anticoagulantes, broncodilatadores e psicotrópicos. O crescimento dessa demanda exige um reforço na aquisição desses itens para evitar interrupções no tratamento e hospitalizações desnecessárias.

- **Expansão dos Programas de Saúde Pública**

Programas como o "Farmácia Básica", "Hiperdia", "Saúde Mental" e "Saúde da Mulher" têm expandido sua atuação, promovendo maior adesão aos tratamentos e, consequentemente, aumentando o consumo de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS.

O fornecimento contínuo de medicamentos tem impacto direto na qualidade de vida da população, garantindo acesso ao tratamento adequado e prevenindo complicações de saúde. Além disso, ao evitar hospitalizações e complicações decorrentes da falta de medicamentos, a aquisição desses insumos representa uma economia para o sistema de saúde municipal, reduzindo custos com internações e tratamentos emergenciais.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e a Lei nº 8.080/1990 estabelecem que os municípios são responsáveis pela organização e execução da assistência farmacêutica. Portanto, a aquisição de medicamentos é um dever legal da administração pública e uma condição necessária para atender aos compromissos assumidos pelo município.

O crescimento populacional de Quatipuru/PA e as demandas crescentes por medicamentos, associadas a possíveis emergências sanitárias, como surtos ou epidemias, reforçam a necessidade de planejamento estratégico e de um estoque adequado para atender a todas as eventualidades.

Por fim, a aquisição de medicamentos tem impacto direto na qualidade de vida da população. A oferta regular de insumos permite o manejo adequado de doenças, reduz o sofrimento humano e fortalece a confiança da comunidade nos serviços de saúde pública.

A aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA é fundamental para assegurar o direito à saúde, prevenir complicações, reduzir internações hospitalares e atender às necessidades crescentes da população. É uma ação estratégica, socialmente justa e legalmente obrigatória, que contribui para a eficiência e efetividade do sistema de saúde municipal.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A aquisição de medicamentos em maior quantitativo para a Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA tem como objetivo principal a garantia da assistência farmacêutica contínua, promovendo a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços de saúde. A seguir, são apresentados os principais resultados esperados com essa medida:

- a) Garantia do Acesso Universal e Equitativo aos Medicamentos
 - Disponibilização regular de medicamentos essenciais para a população, especialmente aqueles de uso contínuo e de alta demanda.
 - Redução das desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todas as faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao tratamento adequado, independentemente da condição socioeconômica.
- b) Redução de Internações e Complicações de Saúde
 - Com a disponibilidade contínua de medicamentos, pacientes com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, poderão manter seus tratamentos sem interrupções, evitando complicações graves e internações hospitalares.
 - Redução do número de atendimentos de urgência causados pela falta de controle adequado de doenças, como crises hipertensivas, descompensação glicêmica e infecções respiratórias.
- c) Melhoria na Eficiência dos Serviços de Saúde
 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), reduzindo a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade.
 - Otimização do fluxo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo que os pacientes recebam os medicamentos prescritos no momento adequado, sem necessidade de retorno devido à falta de insumos.
 - Maior adesão ao tratamento por parte dos pacientes, reduzindo casos de abandono terapêutico e complicações decorrentes da descontinuidade do uso de medicamentos.
- d) Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas e Sazonais
 - Maior capacidade de resposta a surtos epidemiológicos e doenças sazonais, como dengue, viroses respiratórias e doenças infecciosas comuns na região Norte.
 - Fortalecimento das ações de prevenção e controle de doenças infecciosas, reduzindo a propagação e o impacto dessas enfermidades na população.
- e) Maior Segurança no Abastecimento e Gestão de Estoques
 - Redução do risco de desabastecimento de medicamentos, garantindo um planejamento eficiente e estratégico do fornecimento.
 - Melhoria no controle dos estoques e na distribuição dos insumos, evitando desperdícios e garantindo a eficiência dos recursos públicos.
 - Atendimento às normativas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, assegurando que o município esteja em conformidade com as diretrizes do SUS.
- f) Impacto Positivo na Qualidade de Vida da População
 - Melhoria geral na qualidade de vida dos cidadãos, garantindo que possam manter seus tratamentos e ter um acompanhamento médico adequado.
 - Redução do sofrimento e das limitações causadas por doenças crônicas ou agudas não tratadas, permitindo maior produtividade e bem-estar para a população.
 - Maior satisfação dos usuários do SUS em Quatipuru/PA, fortalecendo a confiança nos serviços de saúde oferecidos pelo município.
- g) Eficiência Econômica e Sustentabilidade dos Serviços de Saúde
 - Redução dos custos hospitalares a longo prazo, evitando internações e procedimentos mais complexos decorrentes da falta de tratamento precoce.
 - Otimização dos recursos financeiros da saúde municipal, evitando gastos emergenciais com aquisições urgentes devido à falta de medicamentos.
 - Maior previsibilidade orçamentária, permitindo que o município faça um planejamento mais eficiente da assistência farmacêutica.

A aquisição de medicamentos em maior quantitativo trará benefícios diretos para a população de Quatipuru/PA, garantindo a continuidade dos tratamentos, prevenindo complicações de saúde e otimizando os serviços públicos de saúde.

Além de atender às necessidades crescentes da população, essa medida promoverá eficiência na gestão dos recursos públicos, fortalecerá a Atenção Primária à Saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, o município estará cumprindo seu papel na garantia do direito à saúde, conforme estabelecido na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	5.200
2	ACICLOVIR 5% CREME 10G	BISNAGA	720
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	120.000
4	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/mL	AMPOLA	70.000
5	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	70.000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/mL	AMPOLA	5.000
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100 mL	FRASCO	5.000
8	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 mL	AMPOLA	20.000
9	ALBENDAZOL 40 MG/mL 10 mL	FRASCO	12.000
10	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	20.000
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg	COMPRIMIDO	3.000
12	AMBROXOL ADULTO DE 30 MG FRASCO C/120 mL	FRASCO	12.000
13	AMBROXOL PEDIÁTRICO DE 15 MG FRASCO COM 120 mL	FRASCO	12.000
14	AMINOFILINA DE 24 MG/2ML INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	1.000
15	AMIODARONA 50 MG/mL 3 mL	AMPOLA	500
16	AMOXICILINA 250MG/5mL 150 mL	FRASCO	15.000
17	AMOXICILINA 500 MG C/ 21 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	100.000
18	ANLODIPINO BESILATO 5 mg	COMPRIMIDO	5.000
19	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	20.000
20	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	5.000
21	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG 15 mL	FRASCO	10.000
22	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	80.000
23	BENZILPENICILINA DE 1200.000 UI	FRASCO	6.000
24	BENZILPENICILINA DE 600.000 UI	FRASCO	500
25	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/mL 100 mL	FRASCO	5.000
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 mg/ml	AMPOLA	30.000
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/mL + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/mL	AMPOLA	50.000
28	CAPTROPIL 25 MG	COMPRIMIDO	30.000
29	CARVEDILOL 3.25 MG	COMPRIMIDO	5.000
30	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSAO 60 ml	FRASCO	12.000

31	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	120.000
32	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G	AMPOLA	10.000
33	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	6.000
34	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	10.000
35	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
36	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	80.000
37	CLORAFENICOL INJETAVEL DE 1000 MG IV	AMPOLA	5.000
38	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 mL	AMPOLA	5.000
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 mL	FRASCO	30.000
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 mL	FRASCO	30.000
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 mL	FRASCO	20.000
42	DEXAMETASONA 2 MG/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1mL	AMPOLA	30.000
43	DEXAMETASONA 4 MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ml	AMPOLA	70.000
44	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	25.000
45	DEXAMETAXONA 0,1% MG CREME 10G	BISNAGA	5.000
46	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	40.000
47	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/mL	FRASCO	12.000
48	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	COMPRIMIDO	20.000
49	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	24.000
50	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 mg /3mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
51	DIPIRONA DE 500 mg/ml	AMPOLA	80.000
52	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/mL, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10ML	FRASCO	10.000
53	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	100.000
54	DOPAMINA 5MG 10ml	AMPOLA	600
55	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	30.000
56	EPINEFRINA 1MG/mL	AMPOLA	1.000
57	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
58	FLUCONAZOL DE 150 MG DOZE ÚNICA	COMPRIMIDO	12.000
59	FUROSEMIDA DE 40 MG	COMPRIMIDO	10.000
60	FUROSEMIDA DE 10 MG/2mL	AMPOLA	5.000
61	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 mL SOL. INJ.	AMPOLA	2.000
62	GENTAMICINA SULFATO 40 MG/mL	AMPOLA	10.000
63	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2mL	AMPOLA	20.000
64	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	50.000
65	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	12.000

66	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	12.000
67	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 mL	FRASCO	5.000
68	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 mL	FRASCO	5.000
69	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 mL	FRASCO	3.000
70	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.000
71	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	50.000
72	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4.000
73	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	6.000
74	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/mL, SUSPENÇÃO ORAL 100 mL	FRASCO	20.000
75	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	130.000
76	IBUPROFENO 50 MG/mL GOTAS	FRASCO	12.000
77	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/mL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	2.000
78	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	3.000
79	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	10.000
80	LEVODOPA ASSOCIADO A BENSERAZIDA 100MG+25MG	COMPRIMIDO	5.000
81	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3.000
82	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	3.000
83	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	3.000
84	LIDOCAINA 2% (CLORIDRATO) SEM VASO CONSTRICTOR	AMPOLA	3.000
85	LIDOCAÍNA A 3% (CLORIDRATO) C/ HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	AMPOLA	500
86	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, GELEIA URETRAL 20G	BISNAGA	1.000
87	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	70.000
88	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	80.000
89	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	80.000
90	METILDOPA DE 250 MG	COMPRIMIDO	10.000
91	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML	AMPOLA	20.000
92	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/mL SOLUÇÃO ORAL 10 mL	FRASCO	5.000
93	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	30.000
94	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50G	BISNAGA	12.000
95	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	70.000
96	MICONAZOL CREME VAGINAL DE 2%	BISNAGA	12.000
97	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	10.000

98	NISTATINA DE 100.000 UI/mL SUSPENSÃO 50 mL	FRASCO	6.000
99	NOREPINEFRINA 2MG/mL SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.000
100	OLEO MINERAL USO ORAL	FRASCO	2.000
101	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	80.000
102	OMEPRAZOL 40 MG/10 mL	AMPOLA	5.000
103	PARACETAMOL DE 200MG/mL GOTAS	FRASCO	20.000
104	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	130.000
105	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	60.000
106	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	50.000
107	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	30.000
108	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	AMPOLA	3.000
109	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	COMPRIMIDO	40.000
110	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 mL	FRASCO	2.000
111	RINGER SIMPLES, SEM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 mL	FRASCO	5.000
112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL NaCl 3,5g+Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + KCl 1,5g, 27,9g pó para solução	SACHÊS	5.000
113	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS 10ml	FRASCO	6.000
114	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	30.000
115	SORO MANITOL 20% 250 mL	FRASCO	500
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME DERMATOLÓGICO 100G	BISNAGA	2.000
117	SULFAMETAXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	100.000
118	SULFAMETOXAZOL 40 MG + 8MG/mL SUSPENSÃO	FRASCO	20.000
119	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO	COMPRIMIDO	70.000
120	SULFATO FERROSO 5MG/mL DE FERRO II, XAROPE	FRASCO	6.000
121	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE 100 mL	FRASCO	2.500
122	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	AMPOLA	2.000
123	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	FRASCO	1.000

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

124	ACIDO VALPROÍCO 250MG	COMPRIMIDO	20.000
125	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	20.000
126	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/mL	FRASCO	5.000
127	AMITRIPITILINA 25 MG	COMPRIMIDO	100.00
128	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	80.000
129	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	100

130	CARBAMAZEPINA 20 MG/mL, SUSPENSÃO ORAL 100 mL	FRASCO	2.000
131	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	120.000
132	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	20.000
133	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200
134	CLONAZEPAM 2,5 MG/mL SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	5.000
135	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	20.000
136	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1.200
137	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/mL	AMPOLA	2.000
138	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	30.000
139	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	50.000
140	CLORPROMAZINA 40MG/mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000
141	DIAZEPAN DE 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	3.000
142	DIAZEPAN 10 MG	COMPRIMIDO	20.000
143	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	15.000
144	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200
145	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	70.000
146	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/mL SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	2.000
147	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	100.000
148	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	20.000
149	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	25.000
150	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	200
151	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	50.000
152	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	40.000
153	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	50.000
154	RISPERIDONA 1MG/mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000
155	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	70.000
156	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	80.000
157	SULFATO DE MORFINA 10MG/mL INJETÁVEL	AMPOLA	2.000

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

O bem/serviço deverá ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA
CPF:	016.362.502-62

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

10. Encaminhamento

Encaminha-se ao **SERCRETÁRIO DE SAÚDE** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA	016.362.502-62



JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA
FARMACÊUTICO
Requisitante